



**TERMO ADITIVO Nº 227/2026**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 243/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **PAVIMENTACAO ENGECON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.982.222/0001-01, com sede na Rua Guilherme Rossetto, nº 165, bairro Centro, Sala 1, município Novo Barreiro/RS, CEP: 98.338-000, E-mail: [andersonfrillich@gmail.com](mailto:andersonfrillich@gmail.com), neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. Anderson Frillich**, portador da cédula de identidade nº 4109395071 SSP/RS inscrito no CPF sob nº 041.082.500-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 243/2025 por mais 01 (um) mês, **até 20 de julho de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 243/2025 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 17 de junho de 2026.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**PAVIMENTACAO ENGECON LTDA**  
Anderson Frillich  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Cleci Sales de Vargas Zillmer**  
958.501.710-53

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral